



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

ATA DE AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL
DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS

Ao dia três do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, na sala de reuniões da Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo, reuniu o Júri nomeado para realizar a avaliação de período experimental do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo celebrado com Joel Fernando Caldas Mota, de acordo com o Aviso nº 5329/2023 publicado na II Série do Diário da República, de 13 de março de 2023 e na BEP com o Código de Oferta n.º OE202303/0453, para definir o modelo de avaliação deste período experimental.

Assim, o júri deliberou, por unanimidade, que o modelo de avaliação a aplicar no período experimental, respeite:

- 1) Os elementos que o júri tenha reunido (ERJ)
- 2) O relatório apresentado pela trabalhadora (RE)
- 3) Formação profissional (FP)

1. Elementos reunidos pelo júri

a) Assiduidade (AS) - dias de ausência em todo o período experimental:

Dias	Valor
0 a 4	20
5 a 8	15
9 a 12	10
12 a 16	5
> 16	0

b) Autonomia (AT) - pretende verificar-se qual o grau de autonomia com que a trabalhador desenvolve as atividades que lhe foram atribuídas:

Grau de autonomia	Valor
100%	20
75%	15
50%	10
25%	5



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

c) **Conhecimentos profissionais (CP)** - pretende aferir-se se o candidato na atividade que lhe foi atribuída demonstra possuir conhecimentos profissionais:

Conhecimentos profissionais	valor
Excelentes	20
Muito bons	15
Bons	10
Insuficientes	5

d) **Qualidade (QLD)** - pretende-se verificar, se o trabalho executado possui qualidade:

Qualidade	Pontos
Excelente	20
Muito boa	15
Boa	10
Insuficiente	5

e) **Motivação (MTV)** - pretende-se avaliar a atitude do trabalhador para o desenvolvimento das atividades que lhe foram atribuídas:

Motivação	valor
Muito motivado	20
Motivado	15
Pouco motivado	10
Nada motivado	5

f) **Trabalho em equipa (TE)** - pretende-se saber como o trabalhador se integra em equipa:

Trabalho em equipa	Valor
Excelente	20
Muito bom	15
Bom	10
Insuficiente	5



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

g) Relacionamento Interpessoal (RIP) - pretende-se saber como o trabalhador se relaciona normalmente com as pessoas com quem se relaciona no exercício das suas atividades:

Relacionamento Interpessoal	Valor
Excelente	20
Muito Bom	15
Bom	10
Difícil	5

h) Formação profissional (FP) - pretende-se saber se o candidato durante o período experimental efetuou formação profissional relacionada com a atividade desenvolvida:

Duração	Pontos
Inexistente	0
Até 1 dia	5
> 1 dia <= 1 semana	10
> 1 semana <= 1 mês	15
Mais de 1 mês	20

Entende-se que cada dia corresponde a 7 horas.
Em caso algum este fator poderá exceder os 20 pontos.

Avaliação final dos elementos recolhidos pelo júri, é igual à média aritmética obtida no conjunto dos parâmetros de avaliação, do seguinte modo:

$$ERJ = \frac{AS + AT + CP + QLD + MTV + TE + RIP + FP}{8}$$

8

Para avaliação dos parâmetros referidos em b), c), d), e), f) e g) o júri recolherá esses elementos junto do superior hierárquico direto onde o avaliado exerce funções.

2. Relatório apresentado pelo trabalhador.

O júri aprovou por unanimidade, os seguintes quatro parâmetros:

1. Estrutura	Pontos
Bem estruturado	20



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Estruturado	15
Pouco estruturado	10
Nada estruturado	5

2. Análise	Pontos
Muito analítico	20
Analítico	15
Pouco analítico	10
Nada analítico	5

3. Expressão escrita	Pontos
Muito bem redigido	20
Bem redigido	15
Deficiências de redação	10
Nada criativo	5

4. Clareza na exposição	Pontos
Muito claro	20
Claro	15
Confuso	10
Muito confuso	5

A avaliação final do relatório será igual à média aritmética obtida em cada um dos itens de avaliação ponderada da seguinte forma:

$$RE = \frac{1+2+3+4}{4}$$

Avaliação final do período experimental

A avaliação final (AV) será igual à média aritmética obtida em cada um dos itens de avaliação ponderada da seguinte forma:

$$\frac{(3x ERJ) + (2x RE)}{5}$$



**Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,

(Nuno Jorge Costa Correia, na qualidade de presidente)

(Francisco José Rodrigues Esmeriz)

(Susete Margarida Faria Pires)